

# RELATÓRIO 1 - PLANO E METODOLOGIA DE TRABALHO

## REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARIANA PIMENTEL

Faculdade de Arquitetura / Departamento de Urbanismo

Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel

**Equipe UFRGS:** Geisa Zanini Rorato (Coordenação); Eugenia Aumond Kuhn (Coordenação adjunta); Clarice Misoczky de Oliveira (Coordenação Adjunta); Eber Marzullo (Consultor); Joel Outtes (Consultor)

**Equipe Prefeitura Municipal<sup>1</sup>:** Renato de Oliveira Nunes (Diretor Geral); Gabriel Bolzan (Chefe de Gabinete); Leonardo Camara Canto (Arquiteto); Denise Maria Vieira Lopes (Fiscal); Digiane Silveira Stecanela (Assessor Jurídico); Caroline Wutzke (Procurador Geral do Município).

Porto Alegre, Maio de 2023

REVISÃO 01: Porto Alegre, 23 de Maio de 2023.

REVISÃO 02: Porto Alegre, 10 de Junho de 2023.

---

<sup>1</sup> Designados pela Portaria 146/2023 da Prefeitura de Mariana Pimentel.

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>1.1 Objetivos</b>	<b>4</b>
<b>2. METODOLOGIA</b>	<b>4</b>
<b>2.1 Etapa 1 - Organização e início dos trabalhos</b>	<b>6</b>
<b>2.2 Etapa 2 - Leitura do Território</b>	<b>7</b>
2.2.1 Leitura Técnica	7
2.2.2 Leitura Comunitária	7
2.2.3 Consolidação das Leituras	8
<b>2.3 Etapa 3 - Propostas</b>	<b>8</b>
2.3.1 Definição das estratégias	8
2.3.2 Seleção de instrumentos	9
<b>2.4 Etapa 4 - Consolidação</b>	<b>9</b>
2.4.1 Definição e detalhamento dos instrumentos	9
2.4.2 Estrutura e conteúdo básico do Plano Diretor	10
2.4.3 Acompanhamento da redação da Minuta do Projeto de Lei	10
<b>3. PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	<b>10</b>
<b>3.1 Organização do Processo Participativo</b>	<b>11</b>
3.1.2 Definição do Grupo de Apoio	12
3.1.3 Acompanhamento do processo de revisão do Plano Diretor	13
3.1.4 Instrumentos de Participação Social	14
3.1.5 Estratégias e instrumentos de informação e divulgação da revisão do Plano Diretor	16
<b>4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRODUTOS DAS ETAPAS</b>	<b>17</b>
<b>6. ENTIDADES OU ÓRGÃOS ENVOLVIDOS</b>	<b>18</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Cidade, Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, define o Plano Diretor como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município. Esta Lei traz os princípios que norteiam o Plano Diretor, que deve englobar o território do Município como um todo e deve ter caráter participativo. O Plano Diretor deve ser transformado em Lei, discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores e sancionado pelo prefeito. O resultado desta Lei deve respeitar o pacto firmado entre a sociedade e os poderes Executivo e Legislativo. O Estatuto da Cidade prevê, também, que a Lei do Plano Diretor deve ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

O município de Mariana Pimentel, localizado no Estado do Rio Grande do Sul e integrante do Corede Centro-Sul, conta com população estimada em 2021 de 3.892 habitantes (IBGE Cidades, 2022) e localiza-se a 71 km de Porto Alegre, com acesso pela ERS 711, BR 116 e BR 290 (DAER, 2019). Em 2010, sua taxa de urbanização era de apenas 16,9%, apresentando grande predominância da população rural sobre a urbana (IBGE, 2011).

Apesar de não se enquadrar nas cidades com obrigatoriedade de contar com Plano Diretor, conforme parâmetros definidos no Estatuto da Cidade, Mariana Pimentel conta com Plano Diretor aprovado em 2007, não tendo sofrido nenhuma alteração ou revisão desde então, ou seja, já ultrapassou o prazo de revisão previsto no Estatuto da Cidade. Reforçando a necessidade de revisão do Plano Diretor, podem ser apontados: i) cobrança realizada pelo Ministério Público; ii) mudanças na dinâmica urbana da cidade demandam ajustes da Lei para atender a realidade atual e futura; e iii) mudanças recentes em diversas Leis que impactam o território dos municípios, tanto urbanas quanto rurais, como as leis ambientais e de regularização fundiária.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel solicitou ao Departamento de Urbanismo da UFRGS apoio na revisão do Plano Diretor. A proposta trata da condução do processo para a revisão do Plano Diretor (PD) de Mariana Pimentel, respeitando os princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto da Cidade.

A proposta consiste na aplicação de metodologia participativa, que deverá envolver etapas de levantamento de dados, leituras da realidade municipal (leitura técnica e comunitária) e propostas. A metodologia deve ter como um de seus objetivos, envolver os técnicos municipais em todas as etapas, buscando construir uma visão prospectiva da cidade que oriente o seu planejamento para o futuro.

A revisão do Plano Diretor envolvendo a Universidade pública, gratuita e de qualidade tem caráter educacional, de pesquisa e de extensão, além de trazer, como diferencial, a busca pela inovação. O projeto segue os princípios

da Política Nacional de Extensão Universitária (2012) que tem em seu escopo um processo dialógico, interdisciplinar e interprofissional, de interação com atividades de Pesquisa e Ensino, com o objetivo de promover a interação entre Universidade e sociedade com impactos esperados na formação do estudante, na construção do conhecimento e na transformação social. A interação dialógica é baseada no diálogo e troca de saberes na construção de um novo conhecimento que busca a superação das desigualdades sociais. Nesse sentido, a interação da Universidade com a comunidade, entes privados e agentes públicos se torna fundamental.

### 1.1 Objetivos

O objetivo geral desta proposta é a revisão do Plano Diretor de Mariana Pimentel. São definidos os seguintes objetivos específicos:

1. Elaborar a leitura do território;
2. Elaborar propostas embasadas no conhecimento da realidade municipal;
3. Sistematizar instrumentos urbanísticos e formas de gestão;
4. Acompanhar a redação da Minuta de Lei do PD.
5. Compatibilizar o Plano Diretor às necessidades e às demandas atuais e futuras do município;
6. Promover a capacitação e a troca de saberes entre técnicos da prefeitura, técnicos da UFRGS e os moradores de Mariana Pimentel;
7. Promover a participação social.

## 2. METODOLOGIA

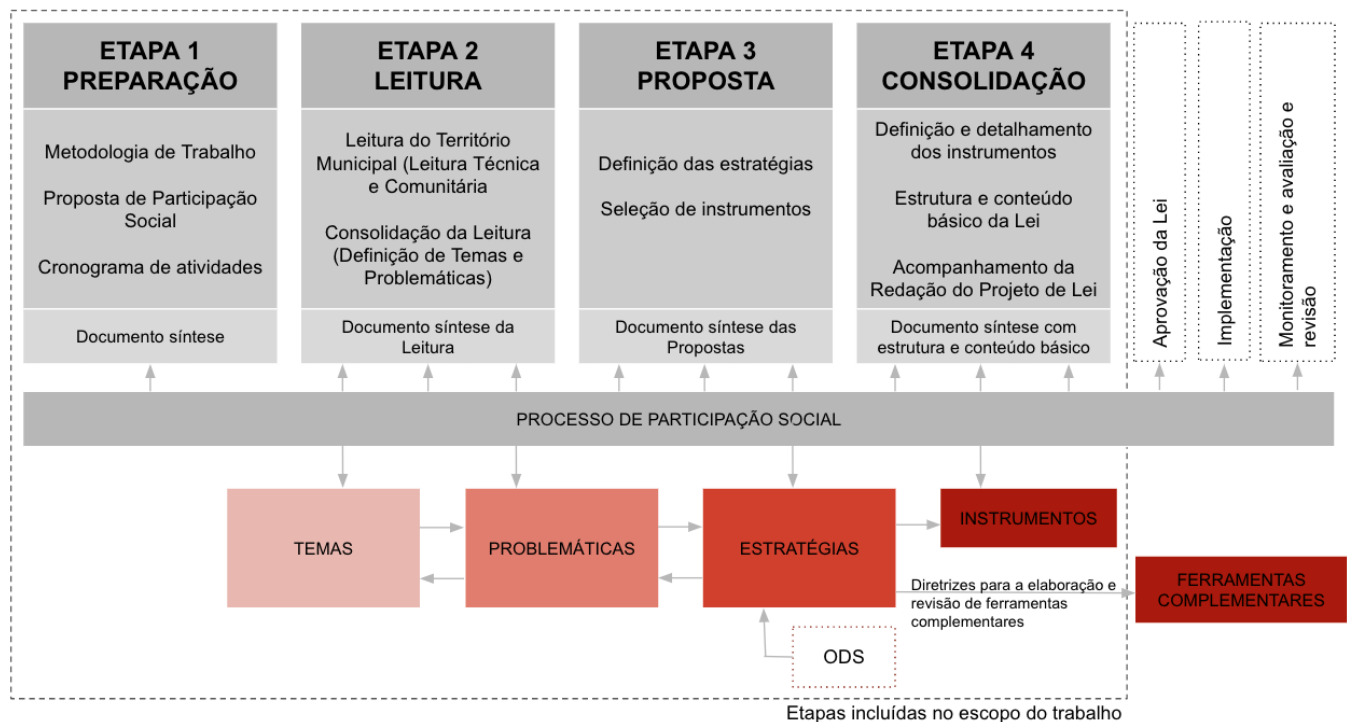
A metodologia proposta busca a construção de um Plano Diretor que contemple temas atuais, que busque o desenvolvimento urbano sustentável, que seja adequado à realidade municipal e que garanta a participação popular. Neste sentido, é importante considerar a inserção regional e temas de interesse supramunicipal.

A metodologia proposta envolve quatro etapas (Figura 01):

1. Organização e início dos trabalhos;
2. Leitura do território;
3. Formulação das propostas;
4. Consolidação das propostas.

A proposta metodológica aqui apresentada baseia-se em metodologia consolidada e amplamente utilizada. Foram consultadas como referência duas publicações: Plano Diretor Participativo: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004) e Guia para elaboração e revisão de planos diretores (KLINTOWITZ et. al., 2021). Ambas as publicações enfatizam a necessidade de participação social em todas as etapas do processo. A segunda publicação, buscando avançar em relação à primeira, principalmente após avaliação de uma série de planos diretores elaborados desde a promulgação do Estatuto da Cidade, enfatiza a importância de construir Planos Diretores instrumentalizados, ou seja, que sejam auto aplicáveis e mais efetivos na concretização das estratégias e na aplicação dos instrumentos.

Figura 01 - Metodologia proposta para a revisão do Plano Diretor de Mariana Pimentel



Fonte: equipe técnica da UFRGS, adaptado de KLINTOWITZ et. al. (2021).

## 2.1 Etapa 1 - Organização e início dos trabalhos

A etapa envolve a definição mais aprofundada da metodologia a ser adotada em todas as etapas de revisão do plano. Deve conter:

*Metodologia de trabalho:* apresentação e desenvolvimento da metodologia de trabalho a ser adotada na revisão do plano diretor.

*Proposta de participação social:* definição dos momentos de participação da população durante todo o processo de revisão do plano, conforme exigência legal e a realidade municipal. A proposta deve incentivar a população (urbana e rural) a participar e deve englobar diferentes dinâmicas, como oficinas, audiências públicas, etc. Deverá ser indicado o formato de divulgação das atividades referentes ao processo de revisão do Plano e levantamento prévio dos atores sociais (lideranças comunitárias). É importante destacar que todas as etapas previstas devem contar com momentos de participação.

*Cronograma de atividades:* definição do calendário de atividades de revisão do plano, envolvendo tanto atividades com o poder público quanto os momentos de participação social.

A Proposta de Participação Social está apresentada no item 3 e o Cronograma de Atividades no item 4.

## 2.2 Etapa 2 - Leitura do Território

O objetivo desta etapa é visualizar a realidade atual do município - “a cidade que temos”-, a partir de questões presentes primeiramente em uma escala regional e do município para posterior aprofundamento nas escalas de bairro, buscando um olhar global sobre o território.

Respeitando o que define o Estatuto da Cidade e a Resolução n. 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades, no processo de elaboração e revisão de Planos Diretores, as leituras territoriais devem ter caráter participativo. Desse modo, a metodologia proposta prevê a condução, parcialmente em paralelo, das sub etapas de Leitura técnica e Leitura comunitária, e, posteriormente, o desenvolvimento da sub etapa de Consolidação das leituras do território, que envolverá a reunião e sistematização das leituras anteriores. Cada uma dessas sub etapas é descrita a seguir.

### 2.2.1 Leitura Técnica

A etapa tem como objetivo compreender o território, por meio de dados e informações socioeconômicas, culturais, ambientais e de infraestrutura disponíveis. Os levantamentos serão espacializados, englobando os seguintes mapeamentos: inserção regional, evolução da ocupação do território, caracterização da população, uso

e ocupação do solo, condições de infraestrutura, condições ambientais e dos serviços ecossistêmicos, condições de mobilidade, condições de moradia, patrimônio cultural. Esta sub etapa será desenvolvida pela equipe técnica da UFRGS com apoio dos profissionais da Prefeitura de Mariana Pimentel.

### *2.2.2 Leitura Comunitária*

A etapa tem como objetivo entender o território por meio dos pontos de vista dos diferentes segmentos socioeconômicos presentes no município, de acordo com suas diversas territorialidades e formas de organização. Para alimentar a leitura comunitária, as informações sistematizadas na leitura técnica (expressas em linguagem acessível à maioria) serão levadas à público para a discussão por meio de dinâmicas e materiais específicos, a serem previstos na Etapa 1 - Organização e início dos trabalhos. Esta sub etapa será conduzida pela equipe técnica da UFRGS em conjunto com os profissionais da Prefeitura de Mariana Pimentel.

### *2.2.3 Consolidação das Leituras*

A etapa tem como objetivo integrar a leitura comunitária com as leituras técnicas realizadas. Envolverá a sistematização e preparo dos dados levantados para serem usados na etapa seguinte, de formulação de propostas. Neste momento, é possível identificar a visão sobre a situação atual ("cidade que temos") e apontar caminhos para uma visão de futuro ("cidade que queremos"). Esta sub etapa será conduzida pela equipe técnica da UFRGS com o apoio dos profissionais da Prefeitura de Mariana Pimentel e deverá prever um momento final de apresentação e discussão pública.

## 2.3 Etapa 3 - Propostas

A Etapa envolve o desenvolvimento das propostas, consubstanciadas na Leitura Territorial. A Etapa 3 envolve dois momentos: a definição das estratégias e a seleção de instrumentos. A fase de Leitura Territorial permite a identificação de temas prioritários que possibilitam pensar a cidade que queremos e a definição de estratégias e instrumentos. É importante que as propostas sejam discutidas e decididas envolvendo todos os segmentos da sociedade civil, organizada ou não.

### *2.3.1 Definição das estratégias*

Os temas prioritários apontados na Etapa 2 permitem a identificação de problemáticas relacionadas a estes temas. As problemáticas (desafios e potencialidades) buscam identificar os desafios relacionados ao desenvolvimento da cidade. Neste momento, é importante apontar soluções adequadas materializadas nas

estratégias, visando enfrentar os desafios e desenvolver as potencialidades. As estratégias podem ser associadas às metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), buscando a construção de um plano diretor voltado ao desenvolvimento urbano sustentável. As estratégias, portanto, apontam para soluções e direcionam a seleção de instrumentos.

### *2.3.2 Seleção de instrumentos*

Deve-se buscar a definição de instrumentos para viabilizar as estratégias, ou seja, definir o "conjunto de ações e procedimentos legais para intervir, regulamentar, controlar e direcionar o desenvolvimento do território por meio do Plano Diretor" (KLINTOWITZ et. al., 2021, p. 28). Englobam os instrumentos elencados no Estatuto da Cidade, mas não se limitam a eles, sendo necessário considerar a realidade do município para melhor definir quais instrumentos são pertinentes.

## 2.4 Etapa 4 - Consolidação

A Etapa 4 envolve sub etapas, que buscam: i) verificar a compatibilidade entre a visão de futuro que se construiu e as estratégias e instrumentos propostos na Etapa anterior; ii) priorizar, entre os instrumentos selecionados, quais são compatíveis com a realidade do município e definir o conteúdo necessário para cada instrumento, a ser incorporado no Plano Diretor; iii) indicar o sistema de gestão e participação. A etapa deve prever a participação da população, buscando a construção de propostas ajustadas e pactuadas. Serão desenvolvidas três sub-etapas.

### *2.4.1 Definição e detalhamento dos instrumentos*

Como resultado da etapa anterior, são apontados uma série de instrumentos que podem ser utilizados em cada estratégia. Neste momento é necessário verificar quais instrumentos serão efetivamente incluídos no Plano, de acordo com a capacidade de implementação do município, a partir da análise de sua capacidade de gestão. Os instrumentos priorizados serão aprofundados, devendo apresentar o conteúdo mínimo a ser incorporado ao Plano Diretor.

### *2.4.2 Estrutura e conteúdo básico do Plano Diretor*

O Estatuto da Cidade, em seu artigo 42, e a Resolução 34 do Ministério das Cidades tratam sobre o conteúdo mínimo que o Plano Diretor deve apresentar. Neste sentido, é importante avançar na implementação dos instrumentos, visando garantir o cumprimento das funções socioambientais. Portanto, não basta apontar uma série de estratégias sem definir instrumentos para concretizá-las. Para municípios pequenos, é importante



considerar sua capacidade de gestão, ajustando os instrumentos a sua efetiva capacidade de implementação. Neste momento, serão definidas a estrutura e o conteúdo básico do Plano Diretor, que orientarão a redação da Lei. Também serão apontadas diretrizes para elaboração e revisão de ferramentas complementares, entendidas como Planos Setoriais, leis afetadas pelo Plano Diretor, etc.

#### *2.4.3 Acompanhamento da redação da Minuta do Projeto de Lei*

Com base na estrutura e conteúdo básico do Plano Diretor, caberá à Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel redigir a Minuta do Projeto de Lei, com o acompanhamento da equipe da UFRGS.

O escopo de trabalho aqui apresentado encerra-se na Etapa 4. Demais atividades apontadas na Figura 1 não terão envolvimento da equipe da UFRGS, mas foram incluídas pois são fundamentais para garantir a efetiva implementação do Plano Diretor, que precisa ser aprovado pela Câmara de Vereadores, sancionado pelo Prefeito, implementado pelos técnicos da prefeitura e Núcleo Gestor, monitorado pela sociedade civil e revisado no prazo de dez anos.

### **3. PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

O Plano Diretor deve ser elaborado e implementado com a participação de todos os cidadãos e cidadãs de Mariana Pimentel. O processo de elaboração e revisão do Plano Diretor deve ser conduzido pelo poder Executivo, com a participação efetiva do poder Legislativo e da sociedade civil, organizada ou não (KLINTOWITZ et. al., 2021).

O Estatuto da Cidade incorpora mudanças significativas no processo de planejamento dos municípios brasileiros, ao prever que a elaboração, a implementação e a execução do Plano Diretor devem ser participativas (Art. 40, § 4o e do art. 43 do Estatuto da Cidade). A Resolução n. 25/2005 traz maiores definições sobre o processo participativo, com destaque para o Art. 3º, que trata do processo de elaboração, implementação e execução do Plano Diretor; este deve ser participativo e a coordenação do processo participativo deve ser compartilhada em todas as etapas do processo.

A seguir serão descritas as atividades de participação social previstas nas etapas de revisão do Plano Diretor de Mariana Pimentel.

#### **3.1 Organização do Processo Participativo**

##### *3.1.1 Mapeamento dos atores sociais*

O primeiro passo a ser realizado é o mapeamento dos atores sociais atuantes no Município de Mariana Pimentel. Foi realizado um levantamento prévio, em conjunto com a Prefeitura Municipal.

**Secretarias Municipais:**

- Secretaria Municipal da Agricultura - Secretário: Moisés Segaspini - Engenheiro Agrônomo;
- Secretaria Municipal da Saúde- Coordenador: Dionathan Brezezinski;
- Secretaria Municipal de Assistência Social / CRAS - Assistente Social: Raquel Carmona;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC - Diretor de Departamento;
- Secretaria Municipal de Governança - SMG;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Conselhos:**

DENOMINAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO
Conselho Municipal de Saúde	579/2009
Conselho Municipal de Educação	272/2000, 1013/2021
Conselho Municipal de Agropecuária	288/01
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	336/03
Conselho Municipal de Desenvolvimento	351/03
Coordenadoria da Defesa Civil	398/05
Conselho Municipal de Assistência Social	408/05
Conselhos Escolares	461/06
Conselho Municipal do FUNDEB	219/98, 493/07, 964/2021
Conselho Municipal de Meio Ambiente	530/07, 529/07 e 599/09
Conselhos Municipal de Habitação	433/05, 569/08
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	126/95, 266/00, 589/09
Conselho Municipal de Segurança Pública	595/09

Conselho Municipal de Previdência	394/05, 475/06, 611/10, 707/13, 734/13
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	92/94, 289/01, 342/03, 374/04, 723/13, 829/17
Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Desporto - CMCTD	496/2005, 875/2019, 961/2021
Conselho Municipal e o Fundo Municipal de promoção de igualdade racial	977/2021
Conselho Municipal do Direito da mulher	972/2021
Conselho Municipal da Cidade	971/2021
Conselho e Fundo Municipal do idoso	970/2021
Conselho de Desenvolvimento Rural e Preservação Ambiental - COMDERPA	168/1997

Atores sociais:

- Associação de estudantes;
- Sindicato dos trabalhadores rurais;
- CPM das Escolas Dom Pedro II e/ou outras escolas (E. M. E. F. Ana Barok; E. M. E. F. João Ziulkoski Filho; E. E. E. M. Gonçalves Lêdo);
- Associação Desportiva Mariana Pimentel (ADMP);
- Associações Comunitárias das águas (Associação Comunitária dos moradores da Linha Boqueirão Baixo, Associação Comunitária dos moradores da Linha Vasques, Associação Comunitária dos moradores da Linha Potreiro Grande, Associação Comunitária dos moradores da Linha Cavahada, Associação Comunitária dos moradores da Linha Passo da Areia);
- Associação Marianense de Amparo Animal - AMAA;
- Associação Cultural Polônica Marianense - Vicente Mietlick;
- Paróquias e associações religiosas;
- Câmara de vereadores.

### *3.1.2 Definição do Grupo de Apoio*

O Grupo de Apoio tem como função participar ativamente do processo de revisão do Plano Diretor, sendo composto por técnicos da Prefeitura Municipal, de preferência por técnicos integrantes do quadro de concursados do Município. O Grupo de Apoio é formado pela equipe de técnicos da Prefeitura Municipal designados pelas Portarias 146/2023 e 192/2023. São eles:

- Renato de Oliveira Nunes - Diretor Geral;
- Gabriel Bolzan - Chefe de Gabinete;
- Leonardo Camara Canto - Arquiteto;
- Denise Maria Vieira Lopes - Fiscal;
- Digiane Silveira Stecanela - Assessor Jurídico;
- Caroline Wutzke – Procuradora Geral do Município.

A Prefeitura de Mariana Pimentel designou, também, dois fiscais para o contrato (Portaria 347/2022):

- Moisés Jardim Segaspini (Engenheiro Agrônomo);
- Renato de Oliveira Nunes (Biólogo).

Ao Grupo de Apoio caberá:

- dar suporte ao Conselho Municipal da Cidade (COMCIDADE);
- dar suporte à equipe da UFRGS;
- Participar das reuniões de trabalho;
- Fazer a divulgação e estar presente nas atividades participativas propostas para todas as etapas de revisão do Plano Diretor de Mariana Pimentel.

A partir da definição da equipe, foi realizada, no dia 05 de maio de 2023, às 14hs00min no Gabinete do Prefeito, reunião entre técnicos da UFRGS e representantes da Prefeitura Municipal, com o objetivo de validar a Metodologia de Trabalho, a Proposta de Participação Social e o Cronograma de atividades.

### *3.1.3 Acompanhamento do processo de revisão do Plano Diretor*

O município de Mariana Pimentel conta com Plano Diretor em vigor desde 2007. Nesta Lei (Lei 498/2007) consta que "o processo de gestão urbana será desenvolvido pelo Poder Executivo, pela Câmara Municipal de Vereadores e pela sociedade civil organizada através do Conselho da Cidade (COMCIDADE)" (Art. 53). O

COMCIDADE (Lei 971/2021, Art. 1), como órgão de cooperação governamental, "possui a finalidade de auxiliar a Administração na orientação, planejamento, interpretação e julgamento de matéria de sua competência". Cabe a ele, entre outras competências, "propor a edição de normas municipais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação municipal pertinente; estimular a ampliação e aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, visando fortalecer o desenvolvimento municipal urbano sustentável" (Art. 2).

Considerando que o município conta com o Conselho da Cidade - COMCIDADE constituído (Lei 971/2021), ele tem a prerrogativa de coordenar o processo de elaboração e/ou revisão do Plano Diretor, cabendo-lhe encaminhar a implementação dos instrumentos participativos e acompanhar sua execução (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004).

Sendo assim, sugere-se que o órgão de coordenação do processo de revisão do Plano Diretor de Mariana Pimentel seja o COMCIDADE. Caso o mesmo não esteja ativo, sugere-se a indicação de membros titulares e suplentes pelos respectivos órgãos e entidades, conforme consta no Art. 3 da Lei Municipal 971/2021.

Conforme o Art. 2 da Lei Municipal 971/2021 (Art.2) , o COMCIDADE caberá:

- “I - propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política municipal de desenvolvimento urbano; em especial relativos ao Plano Diretor e legislação a ele complementar;
- III - propor a edição de normas municipais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação municipal pertinente;
- IV - promover a cooperação entre os órgãos envolvidos com o desenvolvimento do Município e a sociedade civil na formação e execução da política nacional de desenvolvimento urbano;
- V - estimular ações que visem a propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos pelas populações das áreas urbanas;
- VII - estimular a ampliação e aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, visando fortalecer o desenvolvimento municipal urbano sustentável”.

### 3.1.4 Instrumentos de Participação Social

A participação social deve ser garantida em todas as etapas de revisão do Plano Diretor. Estão sendo previstos os seguintes instrumentos de participação social:

- Lançamento do processo de Revisão do Plano Diretor: visa formalizar/anunciar o início do processo de Revisão do Plano Diretor. Prevê-se a realização do lançamento em sessão da Câmara de Vereadores, a qual é transmitida online.
- Reuniões com o COMCIDADE: são reuniões que buscam discutir e aprovar os instrumentos de participação social. Também constituem-se como momentos de capacitação sobre o processo de revisão do Plano Diretor.
- Reuniões com grupos focais: são reuniões com grupos de representantes de segmentos da sociedade civil, para debater temas específicos.
- Oficinas territoriais e temáticas: As oficinas territoriais acontecerão em 3 diferentes locais do território de Mariana Pimentel, sendo uma na sede urbana em local a ser definido e duas na área rural (por exemplo, nas localidades de Porteiro Grande e Boqueirão). Os horários de realização das oficinas devem garantir a ampla participação social, ou seja, de preferência à noite e/ou finais de semana. A metodologia das oficinas abrange etapas de sensibilização e capacitação acerca do plano diretor, seguida de coleta de subsídios, compartilhamento dos resultados e debates. Nas oficinas da Etapa 2 (Leitura do Território) os subsídios coletados tratarão da percepção dos moradores sobre as questões positivas e negativas no Município relacionadas aos temas a serem abordados na Revisão do Plano Diretor. Nas oficinas da Etapa 3 (Proposta) serão coletados subsídios acerca dos desejos da população para o futuro de Mariana Pimentel. Além da oficina territorial, sugere-se a realização de uma oficina temática sobre a questão de gênero, visto ser um tema bastante debatido nas novas metodologias de planejamento urbano.
- Audiências públicas: buscam alcançar propostas através do debate e da construção de consensos sobre os direcionamentos que o município deve adotar. É nas audiências públicas em que podem ser escolhidos os representantes (delegados) que participarão da Conferência da Cidade. A atual Lei do Plano Diretor prevê audiências públicas como instrumentos da gestão democrática (Art. 49) e para elaboração e revisão do Plano Diretor (Art. 51). Ainda, nesse artigo (inciso 1 a 4), são previstas as regras para a realização das mesmas, que deverão ser cumpridas na revisão do Plano Diretor. "As audiências públicas também são requisitos obrigatório no

processo de discussão e aprovação do Plano Diretor na Câmara Municipal, sendo condição para validação da lei municipal que institui o Plano Diretor" (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004, p. 31). Na Audiência da Etapa 2 serão apresentados os resultados da Leitura do Território e a avaliação do atual plano, com a finalidade de compreender o que deve ser mantido ou modificado. Na Audiência da Etapa 3, serão apresentados os resultados da etapa das Propostas, de modo a promover o debate que indicará os rumos da próxima etapa de consolidação do plano. Por fim, segundo Artigo 8º da Resolução 25/2005, as Audiências devem ser convocadas via edital, ter ampla divulgação para a sociedade e ser dirigidas pelo Poder Público Municipal.

- Conferência da Cidade: A Conferência da Cidade tem como finalidade "definir os grandes marcos da política urbana, por exemplo, ao propor princípios, diretrizes e prioridades para o Plano Diretor ou para a política urbana" (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004, p. 45). Na Conferência serão apresentadas as diretrizes propostas e validadas nas Audiências Públicas. Podem ser votadas pelos presentes ou, se necessário, pelos delegados eleitos nas Audiências Públicas. Finalizada a Conferência, as diretrizes discutidas e aprovadas são organizadas no formato de lei e posteriormente encaminhadas pelo Executivo ao Legislativo para sua aprovação.

Os instrumentos de participação serão apresentados a seguir, de acordo com as etapas de trabalho (quadro 01).

Quadro 01: Instrumentos de participação social.

Etapa	Sub-etapa	Instrumento de Participação Social	Público-alvo
Etapa 1		Reunião com a Prefeitura Municipal	Gestão Municipal (Prefeito, secretários, diretores, técnicos etc.)
Etapa 2		Lançamento do Plano Diretor	População em geral
	Leitura Técnica	Reuniões de trabalho com Grupo de Apoio	Integrantes do Grupo de Apoio (técnicos da Prefeitura)
	Leitura Comunitária	Oficinas territoriais	População em geral
		Reuniões COMCIDADE	Representantes COMCIDADE
		Reuniões de trabalho com Grupo de Apoio	Integrantes do Grupo de Apoio (técnicos da Prefeitura)
Consolidação	Audiência Pública	População em geral	
Etapa 3		Oficinas territoriais e temáticas	População em geral
		Audiência Pública	População em geral
Etapa 4		Conferência da Cidade	População em geral

Fonte: Equipe técnica da UFRGS

### 3.1.5 Estratégias e instrumentos de informação e divulgação da revisão do Plano Diretor

Seguindo as recomendações do Artigo 4º da Resolução 25/2005, a comunicação deverá ser ampla e em linguagem acessível. É recomendável a criação de uma aba no site da Prefeitura com a finalidade de concentrar as informações referentes ao processo de revisão do plano diretor, de modo a garantir a maior transparência. Ali podem constar informações como: equipe responsável, metodologia aplicada, cronograma e locais das atividades a serem realizadas, formação do Conselho da Cidade, leis, resoluções e demais instrumentos legais, estudos e propostas e resultados dos debates públicos para a revisão. O material a ser apresentado em oficinas, audiências e conferência (estudos e/ou propostas), assim como datas e locais, devem ser disponibilizados no site com no mínimo 15 dias de antecedência à realização dos eventos.



Para a divulgação de oficinas, audiências e Conferência, deverão ser utilizados os seguintes meios de divulgação: (i) cartazes e folders para divulgação das atividades fixados e distribuídos em locais de grande circulação de pessoas, como, centro de saúde, escolas e supermercados; (ii) arte para divulgação em mídias digitais da Prefeitura; (iii) texto informativo para divulgação em jornais, rádio e carro de som.

A realização da divulgação é de responsabilidade do executivo, com orientação e materiais elaborados pela equipe UFRGS.

#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRODUTOS DAS ETAPAS

Prevê-se o desenvolvimento de sub-etapas de trabalho vinculadas às etapas previstas na metodologia (capítulo 2 deste documento) conforme quadro 02:

Quadro 02: Cronograma de atividades.

Etapa	Sub-etapa	2023										2023					
		Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar				
E1 PREPARAÇÃO	Metodologia de Trabalho	■															
	Proposta de Participação Social	■															
	Cronograma de atividades	■															
	ENTREGA PRODUTO 1	■															
E2 LEITURA TERRITORIAL	Leitura Técnica		■	■	■	■	■										
	Leitura Comunitária			■	■	■	■	■									
	Consolidação da Leitura					■	■	■									
	ENTREGA PRODUTO 2						■	■									
E3 PROPOSTA	Definição das estratégias							■	■	■	■						
	Seleção de instrumentos								■	■	■	■					
	ENTREGA PRODUTO 3										■	■					
E4 CONSOLIDAÇÃO	Revisão e detalhamento instrumentos										■	■	■	■			
	Estrutura e conteúdo básico do PD										■	■	■	■	■		
	Diretrizes para elaboração e revisão de ferramentas complementares													■	■	■	
	ENTREGA PRODUTO 4															■	■

Fonte: Equipe técnica da UFRGS

Os produtos entregues ao final de cada uma das etapas de trabalho estão descritos no Quadro 03.

Quadro 03: Produtos previstos

<b>Etapa</b>	<b>Produto</b>
Etapa 1	Produto 1 - Relatório do Plano e Metodologia de Trabalho
Etapa 2	Produto 2 - Relatório da Leitura Territorial e Relatório do Processo de Participação
Etapa 3	Produto 3 - Relatório das Propostas e Relatório do Processo de Participação
Etapa 4	Produto 4 - Relatório da Consolidação, Estrutura básica e conteúdo básico do Plano Diretor e Relatório do Processo de Participação

Fonte: Equipe técnica da UFRGS

## 6. ENTIDADES OU ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

O processo de revisão do Plano Diretor será conduzido pelo poder Executivo, com apoio de técnicos da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, conforme apresentado no item 3.1.2, e de uma equipe de professores, profissionais e estudantes do Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A equipe da UFRGS está apresentada a seguir:

### Coordenação:

**Geisa Zanini Rorato**, professora do Departamento de Urbanismo. Doutora e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional - PROPUR da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (Conceito Capes 6). Até 2017 foi sócia da empresa Plural Consultoria em Planejamento Urbano e Regional. Tem experiência na elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional, Planos Diretores, Planos de Mobilidade, Planos Locais de Habitação de Interesse Social e Planos e Projetos Urbanísticos. Foi consultora IPHAN para elaboração dos Planos de Ação para Cidades Históricas. É Professora do Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS e integra o Grupo de Pesquisa Território, Região e Rede Urbana. Como pesquisadora atua nas áreas de Planejamento Urbano e Regional.

#### Coordenação Adjunta:

**Eugenia Aumond Kuhn**, professora do Departamento de Urbanismo. Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2002). Doutora e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Conceito Capes 7), onde integrou o grupo de pesquisa em Edificações e Comunidades Sustentáveis. Até 2017 atuou como arquiteta e sócia nas empresas SOLS - Soluções Sustentáveis para a Construção Civil e Troyano Arquitetura, nas quais desenvolveu projetos de consultoria ambiental para empreendimentos da construção civil e projetos arquitetônicos e de desenho urbano. É professora do Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Tem dirigido seu trabalho como pesquisadora para a área de desempenho ambiental e sustentabilidade em arquitetura e urbanismo.

#### Equipe:

**Clarice Misoczky de Oliveira**, professora do Departamento de Urbanismo e professora do Programa em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR/UFRGS). Arquiteta e Urbanista. Doutora e Mestre em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR/UFRGS), com período de doutorado no exterior, na School of Built Environment da Oxford Brookes University. Vice-coordenadora do Cidade em Projeto – Laboratório de Pesquisa, Ensino e Extensão (CPLAB/UFRGS). Participou da elaboração de Planos de Habitação de Interesse Social, coordenou os Planos Populares de Ação Regional de Porto Alegre e prestou consultoria em metodologias participativas para a elaboração do Plano de Território da Bom Jesus.

**Joel Outtes**, professor do Departamento de Urbanismo. Possui DPhil (Doutorado) em Geografia (University of Oxford). Professor Titular da UFGRS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com atuação nas áreas de Planejamento Urbano, Geografia, Urbanismo, Desenvolvimento Regional, História Urbana e Arquitetura. Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo (UFPE, 1986), Mestrado em Desenvolvimento Urbano e Regional (UFPE, 1991), DEA (Diplôme d'Etudes Approfondies, atual Master 2) em Territórios Urbanos (EHESS - École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris, 1993), e DPhil (Doutorado) em Geografia Humana na University of Oxford (1993-2000), tendo realizado pós-Doutorado na School of Planning da Oxford Brookes University (2000-2001). Sua produção intelectual versa sobre questões histórico-geográficas como o urbanismo, a habitação e a



Internacional Urbana, estudo comparativo de instituições urbanas internacionais. Coordena projeto de extensão sobre urbanização sustentável de comunidades de baixa renda.

**Eber Marzulo**, professor do Departamento de Urbanismo. Professor Titular da Faculdade de Arquitetura e professor colaborador do Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR) - UFRGS. Também faz parte do corpo docente do Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural - PLAGEDER da Faculdade de Ciências Econômicas - UFRGS. Coordena o Grupo de Pesquisa Identidade e Território/CNPq ([www.ufrgs.br/gpit](http://www.ufrgs.br/gpit)) com pesquisas em duas grandes linhas: identidade e território; e imagem e território. É membro do GT Democracia Participativa, Sociedade Civil e Território do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV). Tem bacharelado e licenciatura em Ciências Sociais pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS (1987); mestre em Planejamento Urbano e Regional pelo Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS (1993); e doutor em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ (2005), com estágio de doutoramento no IRIS (Institute de recherche interdisciplinaire en socioeconomie)/CNRS, Paris IX - Dauphine (2004).

#### Bolsistas

Bolsista de Mestrado, Doutorado ou profissional graduado, a ser definido (uma bolsa)

Bolsista de Graduação, a ser definido (uma bolsa)

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Resolução nº 25, de 18 de março de 2005. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 mar. 2005. p. 102.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER. **Distâncias de Porto Alegre**. 2019. Disponível em: <https://www.daer.rs.gov.br/distancias-porto-alegre-municipios> Acesso em: maio de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **IBGE Cidades**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: maio de 2022.

KLINTOWITZ, D. C.; MOREIRA, F. F.; CARVALHO, H. R. S.; ALMEIDA, I. M.; FERREIRA, L. I. C.; UEMURA, M. M.; MENEGON, N. M.; NISIDA, V.C. **Guia para elaboração e revisão de planos diretores**. MDR/SDRU. Brasília, 2021.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Diretor Participativo**: Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades, 2004.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012. Disponível em: (<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>), acesso em 15 de maio 2022.